

Parecer

Assunto: Solicitação de filiação à Compós pelo Programa de Pós- Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo .

Da solicitação.

Em ofício de 08/04/2014, a Profa.Dra. Daniela Zanetti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da UFES solicita a filiação do referido Programa à Compós.

Em referido ofício é explicitado que o Programa de Pós- Graduação foi aprovado pela CAPES em dezembro de 2013 com o conceito três e se propõe a refletir sobre os processos, as práticas comunicacionais na produção de territorialidade, compreendendo-se territorialidades como unicidades conformadas a partir de interfaces sócio-econômicas, políticas e culturais, trocas simbólicas e fluxos relacionais nas quais se fixam temporariamente as condições de realização da vida e da produção social.

Enquanto área de concentração a especificidade da relação Comunicação e Territorialidades tem aportes voltados ao estudo da comunicação na produção de territorialidades, bem como das práticas, processos, produtos midiáticos em ambientes particulares. Territorialidades são também entendidas como processos que constituem os vários espaços geográficos clássicos, assim como aquelas unicidades formadas a partir de interfaces sócio-econômicas, políticas e culturais, considerando-se que territórios de qualquer natureza se articulam também por meio de nexos comunicacionais. É ainda destacado que referido Programa de Pós-graduação é o primeiro e único Mestrado Acadêmico em Comunicação Social no Estado e como tal deve atender a uma demanda crescente de profissionais, estudantes e pesquisadores, o que lhe possibilita exercer uma função de integração social.

Estruturado em duas linhas de pesquisa: Comunicação e Poder e Práticas e Processos Comunicacionais, com todo um conjunto de disciplinas já disponibilizado, o primeiro processo seletivo foi realizado ainda em 2013 e as aulas iniciadas em janeiro de 2014.

Parecer

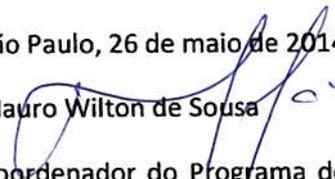
No contexto de normas que orientam a filiação de Programas de Pós-graduação, conforme item 8 do estatuto da Compós, foram entregues 1.O Projeto do Curso, idêntico ao aprovado pela Capes;2.A indicação da aprovação do Programa pelos Órgãos Superiores da IES; 3. A lista dos docentes do corpo permanente do Programa



que participaram ou submeteram trabalhos em GT's anteriores da Compós, com indicação de datas e GT's dos quais participaram; 4.Comprovação da recomendação do Programa feita pela CAPES.

Nestes termos, considerados atendidos todos os requisitos previstos a respeito no Estatuto da Compós, entendo manifestar parecer favorável para imediata filiação à Compós do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo.

São Paulo, 26 de maio de 2014.


Mauro Wilton de Sousa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Meios e Processos Audiovisuais da Universidade de São Paulo,